



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

Edital nº 01/2022 - PPGNut/UFCSPA

### EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

#### 1. PREÂMBULO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (CCPPGNut), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Acadêmico.

Este edital foi aprovado pela CCPPGNut e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

O Mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos, incluindo disciplinas obrigatórias, eletivas e o desenvolvimento e apresentação pública de dissertação na linha de pesquisa do professor orientador.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa por meio do e-mail: [edital.ppgnut@ufcspa.edu.br](mailto:edital.ppgnut@ufcspa.edu.br) e/ou no sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão oferecidas até 11 (onze) vagas, sem definição prévia de professor(a) orientador(a) e linha de pesquisa. A escolha e distribuição dos orientadores(as) será definida pela CCPPGNut e ocorrerá após o final do processo seletivo, dentre os alunos(as) aprovados(as) e matriculados(as). Após o preenchimento das vagas, candidatos(as) suplentes poderão ser chamados em caso de surgimento de novas vagas, a critério da CCPPGNut, obedecendo o critério de classificação no processo seletivo.

O PPGNut não garante a distribuição de bolsas de estudo, cuja disponibilidade é divulgada anualmente pelas agências de fomento. Entretanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelas agências de fomento conforme a classificação final obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>. O candidato deve realizar seu cadastro a fim de proceder à inscrição no EDITAL Nº 01/2021 – PPGNUT, com o envio da documentação requerida e anexada digitalizada e em formato PDF, no período de **25/07/2022 a 08/08/2022**.

O horário limite para submissão das propostas no presente Edital será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data final descrita no CRONOGRAMA.

Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [edital.ppgnut@ufcspa.edu.br](mailto:edital.ppgnut@ufcspa.edu.br). O atendimento encerra-se impreterivelmente às 18h00 (horário de Brasília), em dias úteis.

É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGNut em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGNut não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.

Os documentos digitalizados devem ter a seguinte identificação: “nome do documento – nome do candidato(a)” (ex: Ficha de Inscrição – Nome do candidato(a)).

#### **3.1. Documentos necessários para inscrição:**

- a)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, Anexo I deste Edital;
- b)** Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento equivalente;
- c)** Cópia simples da carteira de identidade ou do documento XXX para candidatos estrangeiros;
- d)** Cópia simples do CPF, caso não conste na carteira de identidade;
- e)** Currículo *Lattes* para candidatos(as) residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos(as) residentes no exterior;
- f)** Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II deste Edital) preenchida pelo candidato(a) com a devida pontuação, documentado com os comprovantes de cada um dos títulos e atividades registrados no currículo, organizados e numerados, obrigatoriamente, conforme a ordem dos itens apresentados na Ficha de Avaliação do Currículo.  
O candidato(a) deverá anexar somente os documentos que pontuarem na Ficha de Avaliação do Currículo. (Documentos comprobatórios e Ficha de Avaliação do Currículo deverão ser salvos em ARQUIVO PDF ÚNICO; produções publicadas em jornais científicos predatórios ou publicações retratadas não serão considerados para fins de pontuação de Currículo);
- g)** Pré-projeto de pesquisa, conforme orientações de elaboração no item 4 e Anexo III deste Edital.

Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 3 do presente Edital.

O candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção devidamente designada pela CCPPGNut, composta de um(a) professor(a) por linha de pesquisa e pela Coordenação do PPGNut.

O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas independentes:



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

### **Primeira Etapa (eliminatória) – Homologação das inscrições.**

Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentaram documentação completa, atendendo às exigências deste Edital.

A conferência da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão de Seleção, após o término do prazo estipulado para inscrição. O(a) candidato(a) é responsável pela inclusão dos documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

### **Segunda Etapa – (eliminatória e classificatória) Pré-projeto de pesquisa**

O arquivo em PDF com o pré-projeto deve apresentar no cabeçalho: (pré-projeto - nome do candidato(a))

O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGNut, respeitando a linha de pesquisa do projeto.

Pré-projeto: deve ser apresentado em língua portuguesa, respeitando o limite de linhas e estruturado nas seguintes sessões: tema, problema, questão de pesquisa, justificativa, delineamento/desenho do estudo, objetivo geral e específico e metodologia proposta, conforme descrito no Anexo III deste Edital.

Na avaliação do pré-projeto serão considerados os seguintes itens:

- a) Apresentação e adequação da proposta à área de concentração do programa: saúde, nutrição e alimentação.
- b) Apresentação e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- c) Consistência, coerência e viabilidade de execução da proposta;
- d) Adequação às orientações para elaboração da proposta de estudo descritas no Anexo III deste Edital.

Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) para o pré-projeto de pesquisa. A nota final do candidato(a) no pré-projeto de pesquisa será obtida pela média aritmética das notas emitidas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na análise do pré-projeto de pesquisa estarão eliminados do processo seletivo.

### **Terceira Etapa – (Classificatória) Entrevista**

Ocorrerá conforme as datas estabelecidas no cronograma deste edital.

Serão selecionados para a entrevista até o dobro do número de vagas com base nas maiores notas na segunda etapa (Pré-projeto), ou seja, irão para a etapa da entrevista até 24 (vinte e oito) candidatos(as), desde que seja atingido a nota mínima de 7 (sete) na segunda etapa.

Em caso de empate, serão selecionados para a entrevista todos os candidatos com a mesma nota referente a 28ª classificação.

As entrevistas com os candidatos(as) serão realizadas individualmente, de forma PRESENCIAL nas dependências da UFCSPA, com a presença da Comissão de seleção conforme cronograma disponibilizado no sítio eletrônico do PPGNut.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

Durante a entrevista, será permitida apenas a presença do(a) candidato(a) e membros da Comissão de Seleção.

As datas e horários das entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut:

<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

Nas entrevistas, será feita a apresentação do Programa e a verificação da disponibilidade e das afinidades do candidato com a área e linhas de pesquisa do Programa, disponibilidade de tempo, interesse e motivação, formação acadêmica e técnico-científica e a arguição do pré-projeto de pesquisa. A entrevista terá duração de até 30 minutos, sendo que o(a) candidato(a) disporá de até 15 minutos para apresentar o seu pré-projeto de pesquisa. Será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0) para a entrevista. Cada examinador(a) atribuirá ao candidato(a) uma nota independente. A nota final do candidato(a) na entrevista será obtida pela média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

### **Quarta Etapa – (classificatória) Análise do Currículo**

Serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGNut: o Currículo, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II deste Edital) e a documentação comprobatória enviados pelo(a) candidato(a) pelo Sistema de Processos Seletivos da UFCSA no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>.

Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página e organizado de acordo com a ordem de apresentação dos quesitos. Na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II deste Edital), o candidato(a) deve preencher a coluna “PONTUAÇÃO” com o somatório final de pontos que o candidato(a) somou naquela determinada categoria. Itens preenchidos de forma inadequada não serão pontuados.

A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados).

Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Ficha de Avaliação do Currículo não serão pontuados;

A nota da análise de Currículo dos candidatos(as) será relativizada pelo escore total de pontos verificado no Currículo do candidato(a) com a maior pontuação, a quem será atribuída nota dez (10). Por exemplo, no caso de o candidato(a) com maior pontuação ter atingido um escore total de 200 pontos na análise de Currículo, a ele será atribuída nota 10,00 e a um candidato(a) com 150 pontos será atribuída nota 7,50. Sempre serão consideradas duas casas decimais, sem arredondamento de valores.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

A nota final dos candidatos(as) no processo seletivo será obtida por meio da média ponderada do resultado das etapas do Pré-projeto de pesquisa que equivale a uma pontuação máxima de 4,00 pontos, da entrevista que equivale a uma pontuação máxima de 3,00 pontos e do Currículo que equivale a uma pontuação máxima de 3,00 pontos, sendo a nota máxima de 10,00 pontos, conforme a equação a seguir:

$$\text{Nota final} = \text{Nota Pré-projeto (x 0,4)} + \text{Nota da Entrevista (x 0,3)} + \text{Nota do Currículo (x 0,3)}$$

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação dos candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

### **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados os candidatos(as) aprovados subsequentes, até o número máximo de vagas oferecidas neste Edital.

Em caso de empate, os critérios de desempate para os(as) candidatos(as) obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota no pré-projeto de pesquisa
- b) maior nota na análise de currículo.
- c) maior idade

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no processo seletivo concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

##### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1ª Etapa - Período de inscrição</b>	25/07/2022 a 08/08/2022
Resultado preliminar da homologação das inscrições	10/08/2022
Prazo para recursos da homologação das inscrições	11/08/2022
Resultado final da homologação das inscrições	15/08/2022
<b>2ª Etapa - Análise do pré-projeto de pesquisa</b>	16/08/2022 a 19/08/2022
Resultado preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	22/08/2022
Prazo para recursos	23/08/2022
Resultado Final da 2ª Etapa	26/08/2022
<b>3ª Etapa e 4ª Etapa - Entrevistas e Análise de currículo</b>	29/08/2022 a 02/09/2022
Resultado preliminar do processo seletivo	05/09/2022
Prazo para interposição de recursos da 3ª e 4ª etapas	06/09/2022
Resultado final do processo seletivo	09/09/2022
Matrícula dos(as) Candidatos(as) Aprovados(as)	12/09/2022 e 13/09/2022



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no sítio eletrônico do PPGNut.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) não confirmar a sua matrícula no Programa, no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado;

A interposição de recursos será exclusivamente realizada no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA no endereço: <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>

Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGNut, conforme as suas competências.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do PPGNut: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-nutricao>

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Este edital terá vigência de doze (12) meses a partir da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do PPGNut.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

Profa. Dra. Fernanda Michielin Busnello  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição  
Coordenadora

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 2022

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Raça/Cor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ compl. \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones: Res. \_\_\_\_\_ Com. \_\_\_\_\_ Cel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_ :

CPF: \_\_\_\_\_

Assinale as linhas de pesquisa, em ordem de sua preferência:

- 1 para a primeira opção,
- 2 para a segunda opção e
- 3 para a terceira opção.

Nutrição Clínica e Experimental

Alimentos e Nutrição

Epidemiologia e Nutrição

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO 2022

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2</u> , quando <u>1º autor</u> (40 pontos por artigo)	
2. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis A1-A2</u> , quando <u>coautor</u> ( 30 pontos por artigo)	
3. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2</u> , quando <u>1º autor</u> (25 pontos por artigo)	
4. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B1-B2</u> , quando <u>coautor</u> (15 pontos por artigo)	
5. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4</u> , quando <u>1º autor</u> (10 pontos por artigo)	
6. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>Qualis B3-B4</u> , quando <u>coautor</u> (5 pontos por artigo)	
7. Artigo científico publicado (ou com aceite por escrito) em revista <u>B5, C ou não-indexada</u> (2 pontos por artigo) – MÁXIMO 10 pontos	
8. Autoria de livro com ISBN (25 pontos por livro na área de concentração do PPGNut) MÁXIMO 50 pontos	
9. Autoria de capítulo de livro com ISBN (10 pontos por capítulo na área de concentração) MÁXIMO 40 pontos	
10. Autoria de livro sem ISBN (5 pontos por livro na área de concentração do PPGNut) – MÁXIMO 10 pontos	
11. Autoria de capítulo de livro sem ISBN (2 pontos por capítulo na área de concentração do PPGNut) – MÁXIMO 10 pontos	
12. Participação como palestrante convidado em evento científico (10 pontos por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
13. Apresentação oral ou tema livre em congresso (5 pontos por apresentação) – MÁXIMO 25 pontos	
14. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo em anais (2 pontos por pôster) – MÁXIMO 20 pontos	
15. Participação como ouvinte em eventos científicos (1 ponto por participação) – MÁXIMO 20 pontos	
16. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
17. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 20 pontos	
18. Monitoria em disciplina de graduação por, no mínimo, 1 semestre (5 pontos por semestre) – MÁXIMO 15 pontos	
19. Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por, no mínimo, 1 semestre ou participante do Ciência sem Fronteiras (15 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
20. Organização de eventos (5 pontos por evento) – MÁXIMO 10 pontos	
21. Experiência como docente em curso de graduação por, no mínimo, 1 semestre (15 pontos por disciplina ministrada) – MÁXIMO 45 pontos	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição**

22. Experiência como docente em curso de pós-graduação lato sensu (20 pontos por disciplina) – MÁXIMO 40 pontos	
23. Experiência como docente em curso técnico ou tecnológico por, no mínimo, 1 semestre (10 pontos por disciplina ministrada) – MÁXIMO 30 pontos	
24. Título de Especialista e/ou Residência (20 pontos) – MÁXIMO 40 pontos	
TOTAL	



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

### ANEXO III

#### PROCESSO SELETIVO 2022

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa:

- Alimentos e Nutrição
- Nutrição Clínica e Experimental
- Epidemiologia e Nutrição

Para apresentação do pré-projeto de pesquisa, preencha os itens abaixo, respeitando o limite de linhas recomendado:

1. Tema (1 a 3 linhas)
2. Problema (1 a 3 linhas)
3. Questão de pesquisa (1 a 3 linhas)
4. Justificativa/ Importância do problema (até 20 linhas referenciado)
5. Delineamento/ Desenho do estudo (1 linha)
6. Objetivo geral e específicos (até 10 linhas)
7. Metodologia proposta (Até 15 linhas, incluindo definição da amostra, critérios de inclusão, variáveis em estudo e métodos para coleta das mesmas)
8. Referências

**Obs. O pré-projeto de pesquisa será apresentado para fins de seleção dos candidatos. Deve ser elaborado exclusivamente pelo candidato, sem a colaboração e/ou orientação de um professor do PPGNut.**

**O projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado do PPGNut será proposto pelo(a) discente, em conjunto com seu orientador(a) e poderá ser diferente desse pré-projeto apresentado.**